



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 56/2022 - PROPG (11.17)
(Código: 202274923)**

Nº do Protocolo: 23076.111723/2022-46

Recife-PE, 25 de Outubro de 2022.

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO, SERVIDORES LOTADOS NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP.**

Título: ESTÁGIO DE DOCÊNCIA 2022.2 (SEMESTRE LETIVO DA GRADUAÇÃO)

Assunto: 134.62 - ESTAGIOS NAO OBRIGATORIOS DOS ALUNOS DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU

Prezado(a) Coordenador(a) de graduação,

Conforme já solicitado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 44/2022 - PROPG, enviado aos **Colegiados de Curso de Graduação** e o **Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação** em 21/09/2022, lembramos que, de acordo com Resolução Nº 26/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, devem enviar à PROPG e à PROGRAD as relações de disciplinas em que os(as) discentes de pós-graduação *stricto sensu* poderão realizar o Estágio de Docência, antes do início do semestre letivo.

Dessa forma, ratificamos que a relação de disciplinas relativas ao período letivo de 2022.2 da graduação deve ser enviada, conforme modelo do ANEXO I, **até as 17h do dia 14/11/2022**, a fim de que possamos divulgar a relação de todas as disciplinas disponíveis na página da PROPG para conhecimento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

Para isso, será necessário **abrir processo no SIPAC** com as seguintes especificações:

Dados gerais do processo para cadastramento processo de Estágio de Docência no SIPAC:

- a) **Origem do Processo:** Interno;
- b) **Tipo do Processo:** ESTAGIO DE DOCENCIA (PG STRICTO SENSU);
- c) **Classificação:** 134.62;
- d) **Processo Eletrônico:** Sim;
- e) **Assunto Detalhado:** "Lista de disciplinas disponíveis para Estágio de Docência - semestre 2022.2 - <nome do curso de graduação>";
- f) **Natureza do Processo:** Ostensivo.

O processo deve conter:

1. ofício de encaminhamento [assinado pelo(a) coordenador(a) da graduação]
2. relação das disciplinas disponíveis para realização de Estágio de Docência, **segundo o modelo atualizado do ANEXO I** no formato de planilha editável, disponível na página da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>).

Não será aceita a relação das disciplinas (ANEXO I) fora do prazo ou de forma diversa do acima estabelecido.

Dados da movimentação do processo para cadastramento do processo de Estágio de Docência no SIPAC:

- a) **Destino:** Outra Unidade;
- b) **Unidade de Destino:** SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE - 11.17.11.

Este ofício circular estará disponível na página da do Estágio de Docência da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>), para o acesso dos(as) coordenadores(as) de Graduação, Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação e professores(as) responsáveis pelas disciplinas, visando o envio do processo à Seção de Acompanhamento Discente no tempo determinado.

Para mais informações, acessar <https://www.ufpe.br/propg/estagio> e/ou enviar *e-mail* para acompanhamentodiscente.propg-grp@ufpe.br.

Atenciosamente.

(Autenticado em 26/10/2022 05:28)
CAROL VIRGINIA GOIS LEANDRO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CN - CAV (12.34.03)
Matrícula: 2447193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2022**, tipo:
OFICIO CIRCULAR, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **aa33fdf3dc**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE